



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/06/2020

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Aprova a adequação da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR, do anexo da Resolução 61/2017.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o parecer da Conselheira Andreza Seixas contido no processo 23411.003580/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, do anexo da Resolução 61/2017, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 29/06/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805367** e o código CRC **8A34DFD1**.

[Anexo - Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos](#)

Referência: Processo nº 23411.003580/2017-15

SEI nº 0805367

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil